



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 038, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da câmara, para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a reforma no prédio da Câmara Municipal de Aquidauana, com data de entrega das obras para o final do mês de dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos legislativos e a realização de sessões ordinárias e extraordinárias;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de acordo com o disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 002/2008, modifica, temporariamente, o local da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, durante o período que perdurar a reforma do prédio sito à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, definindo o auditório “Gerônima Barbosa de Oliveira”, localizado nas dependências do Posto de Saúde da Duque de Caxias, como sendo o local provisoriamente adequado para deliberações e votações.

Art. 2º Concluindo os trabalhos da reforma, haverá o retorno das atividades legislativas para recinto próprio do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de agosto de 2.024.

NILSON PONTIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)